



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br
DECISÃO

O procedimento administrativo vieram-me conclusos para aprovação do termo de referência e do estudo técnico preliminar apresentados pela Seção de Gestão de Patrimônio, tendo em vista à fase preparatória de contratação de empresa para aquisição de material permanente a ser utilizado pela Assessoria de Cerimonial da Presidência deste Regional (Púlpito, Tapete Aparados e Mastro), nos moldes previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Registro que a presente aquisição não foi prevista no Plano de Contratações Anual.

Diante do exposto, Aprovo o Termo de Referência (doc. SEI n.º 36343) e o Estudo Técnico Preliminar (doc. n.º 36343) apresentados pela Seção de Gestão de Patrimônio, ao tempo em que autorizo a contratação nos termos previstos no art. 18, da Lei n. 14.133/2021, ante a falta de previsão em Plano Anual de Contratações.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para instrução e adoção das providências a seu cargo.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conforme a Lei nº 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 30/05/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000038480** e o código CRC **FB223FE1**.

0003865-11.2023.6.04.0000

0000038480v3

Criado por **016503972208**, versão 3 por **016503972208** em 30/05/2023 14:13:42.